

Queimada Nova -PI, 02 de dezembro de 2016.


Ofício n.º 135/2016

A CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos LTDA
Rua Coronel César, nº 2007 - Piçarraeira
Teresina -PI

Informamos que o Tribunal de Contas do Estado do Piauí prolatou a Decisão Monocrática n.º 345/2016 –GWA, referente processo n.º TC/019243/16, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 220/16 do dia 28 de novembro de 2016, em que concede Medida Cautelar Suspensiva do Edital do Concurso Público n.º 001/2016 do Município de Queimada Nova-PI.

Desta forma, reque-se que seja dado cumprimento a mencionada decisão com a **SUSPENSÃO** do concurso a até decisão final do Tribunal de Contas do Estado.

Atenciosamente,



Celso Nunes Amorim
Prefeito Municipal

*Recebido em
02.12.2016
LPS*